

## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATOS DO CONTRATO ..... 1

### EXTRATOS DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 333.461,50 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10--FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000--Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: - 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 26 de Agosto de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 214.721,00(duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e hum reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000--Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.02--Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 26 de Agosto de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário

Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024/SEMUS.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 68/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 78.950,89 (Setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). 02-PODER EXECUTIVO; 02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA- FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde; 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000--Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 16 de Setembro de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb62fccaa20c44f37f14484770badd22b49ebfc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/12/2024 15:19:14

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb62fcaa20c44f37f14484770badd22b49ebfc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

